



Em 30 / 06 / 09

PL 1304/2009

**PROJETO DE LEI Nº**

**(Dos Srs. Deputados Brunelli e Rogério Ulysses)**

Assessoria de Plenário

*LEONARDO PIMENTA*

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RL

Em, 01 / 07 / 09

*Itamar Pinheiro Lima*

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Fica denominado Praça da Bíblia o logradouro público que especifica.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º Passa a denominar-se "Praça da Bíblia" o logradouro público localizado ao lado do lote 4, do Conjunto 02 da Quadra 1 do Bairro São Bartolomeu, Região Administrativa de Sebastião, RA XIV.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1304 / 2009  
Folha Nº 01 / 01

A Praça da Bíblia atenderá a uma antiga reivindicação dos moradores da cidade de São Sebastião, principalmente, da comunidade cristã.

A urbanização de praças sempre foi um fator decisivo na valorização de áreas residenciais. O caráter humanitário que essas obras trazem para as cidades é de uma importância tamanha, que o Governador Arruda, através da Secretaria de Obras, vem aumentando bastante o investimento nesse tipo de construção.

Os projetos para execução das praças vêm sendo desenvolvidos de acordo com a necessidade da população de contar com uma área arborizada, ampla e esteticamente agradável, possibilitando uma maior freqüência e integração entre as pessoas que moram nesses locais.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recbi em 30 / 06 / 09 às 16:30  
*[Assinatura]* 17325  
Assinatura Matrícula

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL ROGÉRIO ULYSSES**

---

Estivemos visitando o local e muitas pessoas pedem muito a construção de praças com quadras de esportes, parque infantil e área para convivência, com árvores, mesas e bancos.

Com o principal objetivo de transformar praças em verdadeiros espelhos de seus bairros, o GDF dá continuidade às obras de construção e reurbanização de diversas áreas da capital federal.

Diante do exposto, esperamos contar com a colaboração dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a rápida tramitação e aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2009.

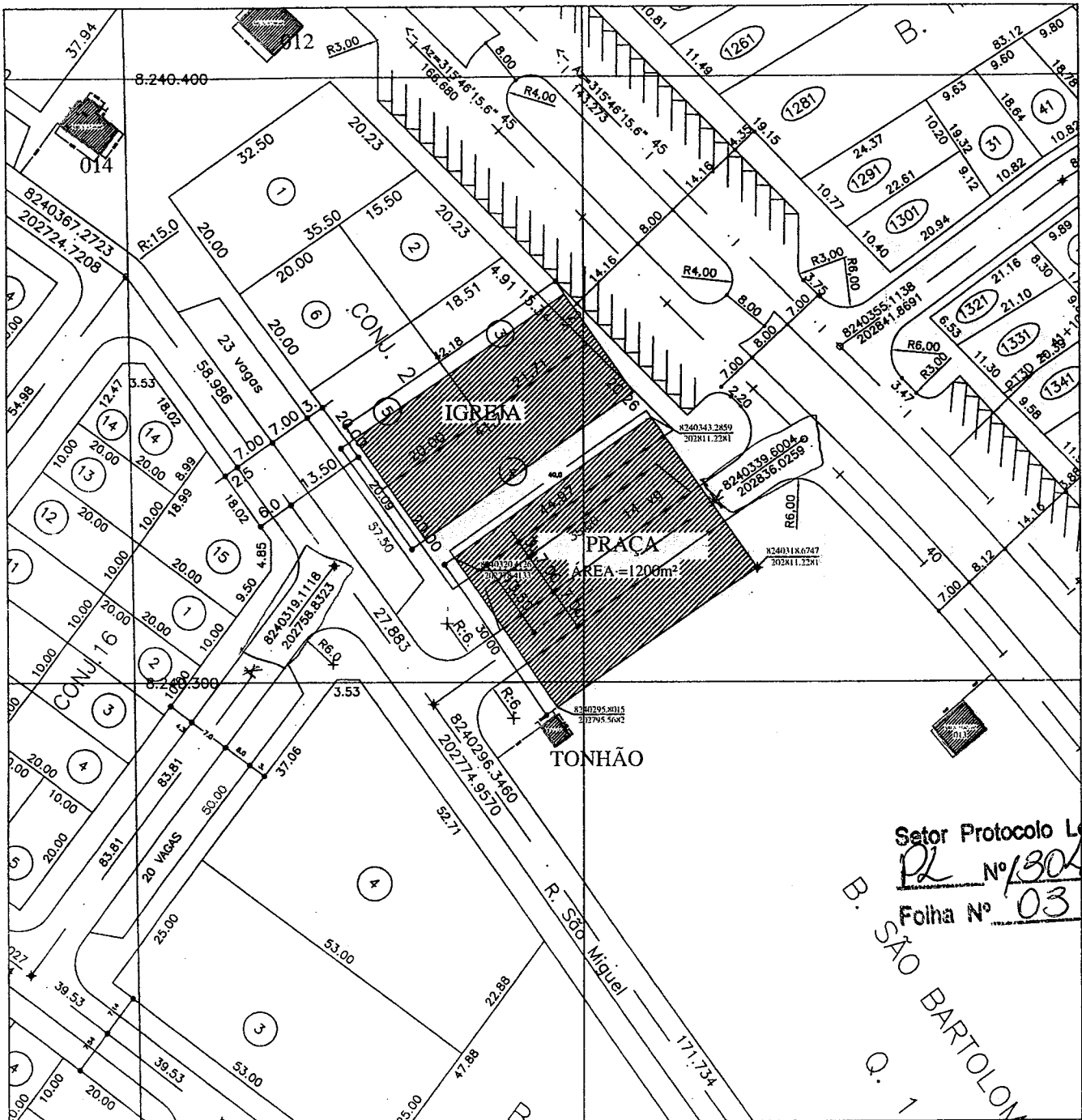
  
**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital – DEM**

  
**ROGÉRIO ULYSSES**  
**Deputado Distrital - PSB**

Setor Protocolo Legislativo  
**PL** Nº **304/2009**  
Folha Nº **02**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 SECAR - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV  
 NUTOP - NÚCLEO DE TOPOGRAFIA



Sector Protocolo Legislativo  
 PL Nº 1304/2000  
 Folha Nº 03

B. SÃO BARTOLOMEU  
 Q. 1

ESCALA: 1/1000

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL (3335900) Administração

71.690-970

\* Quadra 1 - conjunto 2 - são sebastião  
 ao lado da lote 4 - Bairro São Bartolomeu